

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico.

Objeto: Contratação de laboratório de prótese dentária especializado na confecção de estruturas metálicas pelo período de 12 (doze) meses.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A contratação de um laboratório especializado para a confecção de estruturas metálicas destinadas a próteses parciais removíveis é imprescindível para atender às necessidades dos pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas. As próteses parciais removíveis são amplamente utilizadas para restaurar dentes ausentes, proporcionando uma solução eficiente e funcional para os pacientes que necessitam de reposição dental.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Municípios usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), especialmente aqueles que necessitam de próteses dentárias. Os beneficiários diretos são os pacientes que dependem da reabilitação oral por meio de próteses parciais removíveis. São beneficiários indiretos os profissionais da equipe de saúde bucal e do laboratório de prótese dentária, que terão melhores condições para execução das atividades, bem como a gestão municipal de saúde, uma vez que a contratação contribui para a continuidade dos serviços, melhoria da qualidade do atendimento e maior resolutividade da assistência prestada à população.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Garantir o fornecimento contínuo de estruturas metálicas destinadas à confecção de próteses parciais removíveis, que serão encaminhadas ao laboratório de prótese municipal para finalização pelos profissionais protéticos. Espera-se assegurar a regularidade do fluxo de produção das próteses, evitando interrupções no processo reabilitador, bem como manter a qualidade e a continuidade da assistência protética ofertada pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). A aquisição contribui para a melhoria da resolutividade dos tratamentos em saúde bucal, promovendo a reabilitação oral dos usuários do SUS, com impacto positivo na função mastigatória, estética e qualidade de vida dos pacientes.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica



1.5. Existência de Análise de Riscos:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

A contratação possui análise de riscos elaborada, considerando possíveis impactos relacionados à interrupção do fornecimento das estruturas metálicas, o que pode comprometer a continuidade da confecção de próteses parciais removíveis e, conseqüentemente, a assistência aos usuários do SUS atendidos pelo CEO. Também foram considerados riscos operacionais, como atrasos na entrega, falhas de qualidade e eventual descontinuidade do serviço, sendo previstas medidas de mitigação por meio de fiscalização contratual e definição de prazos e padrões de qualidade.

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

200 unidades de estruturas metálicas:

Contratação de laboratório de prótese dentária especializado para a confecção de 200 (duzentas) estruturas metálicas, destinadas à confecção de próteses parciais removíveis (PPR), a serem executadas ao longo do período de 12 (doze) meses.

A execução dos serviços compreende a confecção das estruturas metálicas conforme prescrições técnicas, moldes e orientações encaminhadas pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), observadas as normas técnicas aplicáveis e os padrões de qualidade exigidos para reabilitação protética.

A responsabilidade pela retirada e entrega das peças será integralmente atribuída ao laboratório especializado contratado, sem ônus adicional à contratante.

O laboratório deverá garantir a confecção e entrega das estruturas dentro dos prazos estabelecidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), assegurando qualidade técnica, precisão, fidelidade ao planejamento protético e adequação clínica, bem como a integridade dos trabalhos executados.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: A execução do objeto deverá observar as normas técnicas e sanitárias aplicáveis à área de prótese dentária, incluindo as normas do Conselho Federal de Odontologia (CFO) e do Conselho Regional de Odontologia (CRO), em especial a Resolução CFO nº 63/2005, bem como as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações correlatas vigentes.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

O laboratório contratado deverá garantir a qualidade técnica das estruturas metálicas fornecidas, assegurando que estejam em conformidade com as especificações do planejamento protético. Caso sejam identificados defeitos, inadequações ou falhas de adaptação, a contratada deverá realizar a correção ou substituição das peças, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), garantindo a continuidade do fluxo de produção das próteses.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(X) Documento oficial de identificação e CPF do representante legal ou procurador da empresa.

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da

União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Odontologia (CRO) competente, acompanhado da Certidão de Regularidade Financeira, Declaração de Habilitação Legal e Declaração de Status de Inscrição vigentes.

(X) Comprovação de registro do Responsável Técnico junto ao CRO competente, bem como comprovação de seu vínculo com a empresa licitante.

(X) Declaração de Aparato Técnico, comprovando que a licitante dispõe de instalações, equipamentos, materiais e recursos humanos necessários à execução do objeto.

(X) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis em características com o objeto da presente licitação.

(X) Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

(X) Licença Sanitária ou Alvará Sanitário vigente, expedido pela autoridade sanitária competente, comprovando a regularidade de funcionamento do estabelecimento.

Nas hipóteses previstas no art. 51, do decreto 8.637/24 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

5.1 Efetuar a entrega das estruturas metálicas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital e seus anexos.

5.2 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.



5.3 Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, as estruturas metálicas que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de fabricação ou dos materiais empregados.

5.4 Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando tenham sido causados por seus empregados ou prepostos durante a execução do contrato.

5.5 Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

5.6 Entregar as estruturas metálicas nos locais indicados pela Administração do Contratante, no prazo estabelecido no Termo de Referência, sempre que houver solicitação formal, independentemente da frequência das requisições, durante a vigência do contrato.

5.7 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução do objeto contratado, quando aplicável, bem como arcar com os respectivos custos.

5.8 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, impostos e quaisquer outros decorrentes da execução contratual.

5.9 Acatar as exigências dos órgãos de fiscalização e regularização competentes, responsabilizando-se pelo cumprimento da legislação aplicável.

5.10 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, estruturas metálicas que não atendam às especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

5.11 Manter atualizado o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Comunicar à empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do objeto, adotando as providências necessárias para a regularidade da prestação contratual.

6.2 Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições estabelecidos no instrumento contratual, após a devida conferência, recebimento e ateste da execução das estruturas metálicas.

6.3 Rejeitar, no todo ou em parte, as estruturas metálicas entregues em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, solicitando sua substituição ou refazimento, sem ônus adicional ao Contratante.

6.4 Proporcionar as condições necessárias à adequada execução do objeto, quando aplicável, facilitando o acesso de servidores, prepostos ou representantes da contratada às dependências do Contratante.

6.5 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor formalmente designado, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à qualidade técnica das estruturas metálicas entregues.

6.6 Fornecer atestado de capacidade técnica à contratada, quando solicitado, desde que



comprovado o cumprimento integral das obrigações contratuais.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

Prestação Única

☒ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

A execução do objeto ocorrerá de forma contínua e sob demanda, conforme necessidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), durante o período de 12 (doze) meses.

As estruturas metálicas serão solicitadas de forma fracionada, conforme demanda clínica, devendo a contratada realizar sua confecção e entrega dentro dos prazos estabelecidos em cada requisição formal emitida pelo Contratante.

A contratada deverá realizar, sempre que necessário e mediante solicitação do Contratante, a retirada de modelos e a entrega das estruturas metálicas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), sem limitação de número de coletas ou entregas durante a vigência contratual.

Os critérios de medição e pagamento serão baseados exclusivamente nas estruturas metálicas efetivamente entregues e devidamente aceitas pela unidade requisitante, após conferência técnica quanto à qualidade, adequação e conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS "CEO"

RUA: LIONS CLUB S/N BAIRRO: VILA NETINHO TELEFONE :3624 7380

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

Parcela Única



TERMO DE REFERÊNCIA

" TOME CADAVERE NOSTROS DO CADAVERE EMBUTIM "

" EMBUTIM DE BARRAS - URBAN NOSTROS "



X Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

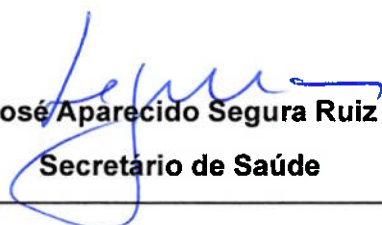
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses

Jahu, 25 de Junho de 2026


Priscila de Oliveira Ribeiro - Fiscal

Responsável pelo Termo de Referência


José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde